



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 233/2024

DATA: 24/06/2024

SÚMULA: Exonera Servente de Limpeza, ocupante de cargo de provimento efetivo, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, por motivo de falecimento, a Servidora Pública Municipal **Terezinha do Rosário**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, admitida em 20/12/2010, por meio do Decreto n.º 372/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **21 de junho de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal